

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 57/2011 de 8 de Fevereiro de 2011**

---

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 01 de Fevereiro de 2011

188 806,00 € (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Fevereiro do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 01 de Fevereiro de 2011

18 024,00 € (dezooito mil e vinte e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Fevereiro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 01 de Fevereiro de 2011

719,00 € (setecentos e dezanove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Fevereiro do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

01 de Fevereiro de 2011. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.